

**SÚMULA****316ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 07.11.2024**

DATA	07 de novembro de 2024 - quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h e das 13h às 16h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320, 15º andar - Sala 01 Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador Adjunto
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Nelci Fatima Denti Brum	Membro suplente
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
ASSESSORIA	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
	Franciele Aline Matos	Assessora Jurídica
	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h14min , com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
------------------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 315ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por unanimidade.
Encaminhamentos	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamentos	Mantida a pauta previamente apresentada e incluído 01 item de extra pauta.
------------------------	--

4. Comunicações

Relatores	Membros da CED-CAU/RS
------------------	-----------------------

Comunicados	A Coordenadora Carline comenta que a CED-CAU/RS foi convidada pelo CAU/GO para fazer contribuições na elaboração de cartilha sobre o tema de Contratos. Comunica que devido à alteração na programação do encontro, não pôde participar. Posteriormente, a avisaram que o projeto não fora concluído e que haverá nova reunião para dar continuidade na elaboração da cartilha, no qual haverá a possibilidade de participação para colaborações. Comunica também, sobre a nomeação da nova colega Lucinéia Martins da Silva Prestes, que integrará a assessoria operacional da CED.
-------------	--

5. Ordem do dia

5.1	Julgamento - 859647/2019 - 09h15min
-----	-------------------------------------

Fonte	CED-CAU/RS
-------	------------

Discussão	A Conselheira Carline, como Presidente da Sessão de Julgamento, declara aberta a sessão e passa à leitura dos procedimentos padrão de julgamento. Trata-se de denúncia de Ofício e as partes denunciadas não estão presentes. Após, a Presidente passa a palavra à Conselheira Relatora Nelci Fatima Denti Brum, que faz a leitura da síntese do seu Relatório e Voto aos presentes, destacando o mérito da denúncia e as infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina e à Lei nº 12.378/2010. Um dos denunciados enviou previamente sua sustentação oral gravada em vídeo em relação à sua defesa no julgamento, a qual foi reproduzida em tela a todos os presentes. A sessão de julgamento ocorre dentro da normalidade e o Relatório e Voto da Relatora Nelci é aprovado por unanimidade, através da Deliberação CED-CAU/RS nº 065/2024.
-----------	---

Relatora	Nelci Fatima Denti Brum
----------	-------------------------

5.2	Julgamento - 943556/2019 - 10h15min
-----	-------------------------------------

Fonte	CED-CAU/RS
-------	------------

Discussão	A Conselheira Carline, como Presidente da Sessão de Julgamento, declara aberta a sessão e passa à leitura dos procedimentos de julgamento. A parte denunciada está representada pelo seu procurador. Após, a Presidente passa a palavra à Conselheira Relatora Silvia Monteiro Barakat, que faz a leitura da síntese do seu Relatório e Voto aos presentes, destacando o mérito da denúncia e as infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina e à Lei nº 12.378/2010. O procurador faz a sustentação oral em relação à sua defesa no julgamento, na qual alegou que a denunciada cumpriu todas as normas técnicas e que não pode ser responsabilizada por um acidente sofrido por trabalhador que não era subordinado à ela. A sessão de julgamento ocorre dentro da normalidade e o Relatório e Voto da Relatora Silvia é aprovado por unanimidade, através da Deliberação CED-CAU/RS nº 066/2024.
-----------	--

Relatora	Silvia Monteiro Barakat
----------	-------------------------

5.3	Leitura de Ofício Declaratório de Execução de Sanção - 857772/2019 - 11h15min
-----	---

Fonte	Assessoria
-------	------------

Discussão	A Coordenadora Carline faz a leitura do Ofício Declaratório à denunciada R. F. P., que está acompanhada de seu procurador. Ambos ouvem atentamente, de modo remoto via Microsoft <i>Teams</i> , a referida leitura. Após, é solicitada à denunciada a confirmação do endereço de e-mail para envio do Ofício, o qual é enviado na hora e a mesma confirma o recebimento durante a reunião.
Relatora	Carline Luana Carazzo

5.4	Leitura de Ofício Declaratório de Execução de Sanção - 833217/2019 - 11h30min
Fonte	Assessoria
Discussão	A Coordenadora Carline faz a leitura do Ofício Declaratório à denunciada A.C.M.Z., que acompanha de modo remoto via Microsoft <i>Teams</i> a entrega e ouve atentamente. Após, é solicitada à denunciada a confirmação do endereço de e-mail para envio do referido ofício, o qual é enviado e a mesma confirma o recebimento durante a reunião.
Relatora	Carline Luana Carazzo

5.5	Repositório de Casos Julgados
Fonte	Assessoria
Relatores	Fernanda Schulz e Maria Isabel
Discussão	A Assessora Fernanda apresenta em tela a lista dos tópicos solicitados para inclusão no repositório. Explana à todos sobre como funcionará o sistema. A Coordenadora de TIC, Maria Isabel, explica aos membros sobre a inclusão de melhorias implantadas na planilha de acompanhamento de processos, entre elas, a tabela dinâmica, de como podem ser feitas pesquisas através da aplicação de filtros. Após, esclarece a todos, como pode ser desenvolvido o programa específico e as possibilidades de criação de modelo que comporte as informações específicas que devem conter na planilha para consulta posterior, com o apoio do Técnico em TI, Alexandre Almeida. A Conselheira Gislaire considera que estas melhorias são muito importantes e que o Conselho deva ter mais melhorias como esta na área de informação tecnológica.
Encaminhamentos	A Coordenação de TIC desenvolverá o novo modelo de controle de processos.

5.6	Audiências - Procedimentos
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	Os membros debatem sobre melhorias que podem ou não serem implantadas nos procedimentos operacionais nas sessões de audiências, como a transcrição de oitivas e depoimentos. Após debate entre conselheiros, assessorias técnica e jurídica, fica definido que os procedimentos operacionais praticados atualmente serão mantidos e que, como a Resolução 143/2017 não exige, as leituras de ata e oitivas não mais serão feitas logo após os depoimentos e sim, apenas enviadas posteriormente às partes.

Encaminhamentos	Sem encaminhamentos.
-----------------	----------------------

5.7	Análise de Processos
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros

5.7.1	Protocolo nº 1760569/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	A Relatora narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. O Conselheiro Iponema se declara suspeito, por amizade com o denunciado. Os demais membros debatem a respeito, com o apoio da assessoria técnica, buscando os esclarecimentos dos fatos. Em consenso, fica definido que a denúncia deve ser inadmitida por falta de documentos que comprovem a culpa do denunciado sobre os fatos apresentados na denúncia. Após, os membros da comissão aprovam o parecer da relatora, no qual ela propõe a inadmissão da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação de inadmissão nº 068/2024.

5.7.2	Protocolo nº 1547187/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fatima Denti Brum
Discussão	A Relatora compartilha em tela a minuta do parecer de admissibilidade e narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. Fica comprovado, após os esclarecimentos da relatora, que a relatoria anterior já havia emitido despacho sobre a complementação da denúncia à parte denunciante e que a mesma foi intimada através de todas as formas possíveis, até o esgotamento dos meios de comunicação. Sendo assim, a Relatora Nelci sugere a inadmissão da denúncia por falta de elementos comprobatórios das irregularidades denunciadas.
Encaminhamento	Deliberação de inadmissão nº 069/2024 aprovada com 3 votos a favor, registradas as suspeições das Conselheiras Silvia e Gislaine.

5.7.3	Protocolo nº 1704983/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro

Discussão	A Relatora compartilha em tela a minuta do documento e narra os fatos da denúncia aos demais, sobre a documentação enviada pelas partes, após a solicitação da complementação da denúncia, manifestação prévia e das diligências à fiscalização do CAU/RS. Gislaíne esclarece detalhadamente os fatos apresentados na denúncia, embasados na documentação acostada aos autos. Após, ela propõe a inadmissão da denúncia e os membros concordam.
Encaminhamento	Deliberação de inadmissão nº 070/2024 aprovada por unanimidade.

5.7.4	Protocolo nº 1764667/2023
Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	O Relator apresenta os fatos da denúncia aos demais membros, fazendo a leitura detalhada dos fatos em relação à documentação juntada e aos procedimentos já executados pelo relator anterior, esclarecendo aos demais as dúvidas que surgem durante o debate. Os membros debatem sobre as possibilidades de enquadramentos das condutas do denunciado nas regras do Código de Ética e Disciplina e na Lei 12378/2010. O relator apresentará seu parecer na próxima reunião de análise de processos.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião para conclusão.

5.7.5	Protocolo nº 1505681/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	A relatora compartilha em tela a minuta de seu parecer de admissibilidade, no qual estão descritos os detalhes da denúncia. Narra os fatos aos demais membros da comissão, esclarecendo os fatos contidos nos autos. Os conselheiros debatem sobre as possibilidades de enquadramentos das condutas das denunciadas no Código de Ética e na Lei 12.378/2010 e, após isso, aprovam o parecer de admissibilidade da relatora.
Encaminhamento	Deliberação nº 071/2024 aprovada por unanimidade.

5.7.6	Protocolo nº 1880032/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de análise de processos.

5.7.7	Protocolo nº 873948/2019
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fatima Denti Brum
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de análise de processos.

5.7.8	Protocolo nº 1049008/2020
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de análise de processos.

5.7.9	Protocolo nº 847349/2019
Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de análise de processos.

5.7.10	Protocolo nº 1260980/2021
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de análise de processos.

5.7.11	Protocolo nº 893634/2019
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de análise de processos.

6. Extra Pauta	
6.1	Alteração no Calendário Oficial
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	A Conselheira Carline sugere que, devido aos eventos dos dias 25 e 26/11 em Brasília, a reunião do dia 28/11 seja cancelada. Quanto à reunião do dia 05/12, que seja destinada a análises de processos somente, sem sessão de julgamento, e que para o ano de 2025, os julgamentos de processos sejam na última reunião de cada mês. Os membros debatem e concordam com a proposição.
Encaminhamento	Deliberação nº 067/2024 aprovada por unanimidade.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Questionário do Treinamento CAU/BR
Fonte	Assessoria
Assunto	Descomplica Ética - Perguntas e Respostas
Fonte	Assessoria
Assunto	Descomplica Ética - Fatos
Fonte	Assessoria
Assunto	Cartilha do Código de Ética
Fonte	Assessoria
Assunto	Projetos de palestras
Fonte	Assessoria
Assunto	Proposta CTPAF
Fonte	Assessoria

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h39min com as participantes acima nominados(as).
Encaminhamentos	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Secretário(a) da Reunião**, em 12/11/2024, às 09:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 14/11/2024, às 16:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **96671001** e informando o identificador **0384094**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002470/2024-81

0384094v36